

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS – LEGISLATIVO

DECRETOS FINANCEIROS - LEGISLATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO: nº 004 CM de 01 de março de 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por alteração
de QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 1215 de 18 de dezembro de 2020, Lei nº 1206 de 28 de agosto de 2020 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **alteração de QDD** no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2021 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44, e outros da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1206/2020 – LDO 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 01 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR

CENTRO

C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

DECRETO FINANCEIRO DE Nº 004 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**"Altera o QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESAS -
QDD, para o exercício financeiro de
2021 e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1206 de 28 de Agosto de 2020,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal, aprovado pelo Decreto Financeiro nº. 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas deste Legislativo.

Acréscimo de Dotação

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	14.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		14.500,00
Total da Unidade R\$		14.500,00
<hr/>		
Valor Total R\$		14.500,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação R\$ 14.500,00

Redução de Dotação

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	14.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		14.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI**
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Art. 3º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI – BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021

]

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO: nº 006 de 01 de junho de 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR **por alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 1215 de 18 de dezembro de 2020, Lei nº 1206 de 28 de agosto de 2020 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **alteração de QDD** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2021 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44, e outros da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1206/2020 – LDO 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 01 de junho de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI**
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

DECRETO FINANCEIRO DE Nº 006 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**"Altera o QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESAS -
QDD, para o exercício financeiro de
2021 e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1206 de 28 de Agosto de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal, aprovado pelo Decreto Legislativo Financeiro nº. 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas deste Legislativo.

Acréscimo de Dotação

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

2.002 – EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		2.000,00

Valor Total R\$		2.000,00

Artigo 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação R\$ 2.000,00

Redução de Dotação

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

2.002 – CONSTRUÇÃO E/OU RECONST. DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI**
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J.: 13.652.565/0001-03

Total da Unidade R\$	2.000,00
----- Valor Total R\$ -----	2.000,00

Artigo 3º. - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI – BAHIA, em 01 de junho de 2021

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA